CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 610 / 2026

Considerando que o Carnaval de Salvador é um dos maiores eventos populares do mundo, atraindo milhões de pessoas e exigindo organização eficiente para garantir segurança, mobilidade e bem-estar;

Considerando que a tecnologia móvel é hoje uma ferramenta essencial para comunicação rápida e acessível, permitindo que cidadãos e turistas tenham informações atualizadas na palma da mão;

Considerando que um aplicativo oficial pode reunir dados sobre localização dos blocos, condições de trânsito, pontos de atendimento de saúde, orientações de segurança e serviços públicos disponíveis, facilitando a tomada de decisão e reduzindo riscos;

Considerando que a iniciativa fortalece a imagem de Salvador como cidade moderna e inovadora, comprometida com a hospitalidade, a segurança e a sustentabilidade de seus eventos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a criação de um **aplicativo oficial do Carnaval de Salvador**, com informações em tempo real sobre blocos, trânsito, segurança, saúde e demais serviços, visando modernizar a gestão dos eventos e oferecer suporte direto à população e turistas.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR